



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000015001/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº
30/2023,
FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
CASAL E A EMPRESA BADOCCOMUNICAÇÃO
LTDA.**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e por seu Vice-Presidente Corporativo, **PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA**, CPF/MF sob o nº 028.461.424-67, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº **E:19620.0000015001/2023**, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado a correção da Classificação Orçamentária do Contrato nº 30/2023:

Onde está escrito:

- a) Unidade Orçamentária.....112.000 – SUJUR;
- b) Grupo de Despesa.....300.000 – SERVIÇO DE TERCEIROS;
- c) Rubrica.....307.307 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Leia-se:

- a) Unidade Orçamentária.....113.000 – ASCOM;
- b) Grupo de Despesa.....300.000 – SERVIÇO DE TERCEIROS;
- c) Rubrica.....307.307 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Esequiel de Mendonça, Vice-Presidente** em 06/12/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 06/12/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22208023** e o código CRC **4A2D8C49**.